

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2026

(Processo Administrativo nº 4138/2026)

ID CiudadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0082

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES E PORTÕES METÁLICOS**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 11h do dia 31/07/2026 até o dia 04/08/2026**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 30 de julho de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 1,73 × 1,93 m.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 2,90 × 3,60 m.	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
3.	03	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 0,93 × 2,13 m.	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
4.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 0,93 × 1,23 m.	R\$ 515,00	R\$ 515,00
5.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 1,20 × 1,45 m.	R\$ 780,00	R\$ 780,00
6.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 0,80 × 1,20 m.	R\$ 430,00	R\$ 430,00
7.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 2,30 × 1,25 m.	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
8.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 2,20 × 1,70 m.	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
9.	02	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 1,20 × 0,70 m.	R\$ 380,00	R\$ 760,00
10.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 1,40 × 1,00 m.	R\$ 630,00	R\$ 630,00
11.	03	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 1,20 × 1,20 m.	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
12.	03	Portão metálico confeccionado sob medida, com dimensão de 1,00 × 2,10 m.	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
13.	01	Portão metálico confeccionado sob medida, com dimensão de 2,70 × 0,90 m.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

14.	03	Portão metálico de correr confeccionado sob medida, com dimensão de 1,43 x 2,60 m.	R\$ 1.863,33	R\$ 5.590,00
15.	01	Portão metálico de correr confeccionado sob medida, com dimensão de 1,15 x 2,90 m.	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Guaçuí-ES, 30 de julho de 2026

*Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 90512*

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

	• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA
--	---

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**RAZÃO SOCIAL****NOME FANTASIA****CNPJ****ENDEREÇO****CIDADE****CEP**

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL**TELEFONE**

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**NOME COMPLETO****CPF****RG****PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.**DATA DA PROPOSTA:** ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

Procedimento de contratação sugerido: a ser definido pelo setor competente

Critério de julgamento: menor preço global

Legislação aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes

Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Titular Responsável: Mateus de Paula Marinho

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção, o fornecimento, o transporte e a instalação de grades e portões metálicos produzidos sob medida, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, ferragens, acessórios, fixações, preparação das superfícies, proteção anticorrosiva, pintura, acabamento, limpeza e demais elementos necessários à completa execução do objeto.

A contratação será realizada para atendimento de necessidade definida e imediata, não sendo adotado o Sistema de Registro de Preços.

1.2. Natureza do objeto

O objeto caracteriza-se como serviço comum de engenharia, de natureza não continuada, por envolver fabricação sob medida, fornecimento e instalação de estruturas metálicas, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência.

O enquadramento definitivo do procedimento de contratação ficará sujeito à análise do setor competente.

Tabela dos itens:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 1,73 × 1,93 m.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 2,90 × 3,60 m.	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
3.	03	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 0,93 × 2,13 m.	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
4.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 0,93 × 1,23 m.	R\$ 515,00	R\$ 515,00
5.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 1,20 × 1,45 m.	R\$ 780,00	R\$ 780,00
6.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 0,80 × 1,20 m.	R\$ 430,00	R\$ 430,00
7.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 2,30 × 1,25 m.	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
8.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 2,20 × 1,70 m.	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
9.	02	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 1,20 × 0,70 m.	R\$ 380,00	R\$ 760,00
10.	01	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 1,40 × 1,00 m.	R\$ 630,00	R\$ 630,00
11.	03	Grade metálica confeccionada sob medida, com dimensão de 1,20 × 1,20 m.	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
12.	03	Portão metálico confeccionado sob medida, com dimensão de 1,00 × 2,10 m.	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
13.	01	Portão metálico confeccionado sob medida, com dimensão de 2,70 × 0,90 m.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

14.	03	Portão metálico de correr confeccionado sob medida, com dimensão de 1,43 × 2,60 m.	R\$ 1.863,33	R\$ 5.590,00
15.	01	Portão metálico de correr confeccionado sob medida, com dimensão de 1,15 × 2,90 m.	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00

O valor unitário do item 14 foi obtido pela divisão do valor total estimado do item pela quantidade. A diferença de R\$ 0,01 decorre do arredondamento para duas casas decimais.

O objeto compreende o total de 24 unidades, sendo:

- 16 grades metálicas;
- 4 portões metálicos;
- 4 portões metálicos de correr.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Município de Guaçuí/ES necessita reforçar a segurança, a proteção patrimonial e o controle de acesso de imóveis e unidades públicas municipais.

Durante a verificação das condições físicas das instalações, foram identificados locais que necessitam da instalação, substituição ou adequação de grades e portões metálicos, em razão da ausência dessas estruturas, da inadequação dos itens existentes ou da necessidade de reforço da segurança.

A ausência de grades e portões adequados poderá facilitar acessos não autorizados, invasões, furtos, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público, além de comprometer a segurança dos servidores, usuários, equipamentos, documentos e materiais armazenados nas unidades municipais.

Por se tratar de estruturas que deverão se ajustar aos vãos e às características específicas de cada imóvel, os itens deverão ser confeccionados sob medida.

A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, uma vez que permitirá a execução integrada da conferência das medidas, fabricação, fornecimento dos materiais, transporte, instalação, fixação, acabamento e testes de funcionamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar todas as etapas necessárias à entrega das grades e dos portões metálicos completamente instalados e em condições adequadas de utilização.

Estão incluídos na contratação:

- a) conferência das medidas nos locais indicados pela Administração;
- b) elaboração de croquis ou registros das medidas, quando necessários;
- c) fabricação das estruturas metálicas sob medida;

- d) fornecimento de todos os materiais;
- e) fornecimento de ferragens e acessórios;
- f) transporte até os locais de instalação;
- g) carga e descarga;
- h) montagem e instalação;
- i) soldagem, fixação e ajustes;
- j) fornecimento e instalação de dobradiças, fechaduras, trincos, puxadores, batentes, trilhos, roldanas, guias, limitadores e demais acessórios;
- k) preparação das superfícies;
- l) aplicação de fundo ou produto anticorrosivo;
- m) pintura e acabamento;
- n) testes de abertura, fechamento, travamento e funcionamento;
- o) retirada dos resíduos e limpeza dos locais após a execução;
- p) correção de eventuais danos provocados pela contratada durante a instalação.

4. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Materiais

As grades e os portões deverão ser confeccionados com materiais metálicos novos, resistentes, sem uso anterior, sem sinais de corrosão, empenamento, trincas ou outros defeitos.

As estruturas deverão ser confeccionadas com:

- barra chata;
- vergalhão de 1/2 polegada;
- perfis, chapas, tubos, suportes e demais componentes necessários à resistência e ao funcionamento das estruturas;
- ferragens e acessórios compatíveis com as dimensões e o peso de cada item.

Não será permitida a utilização de materiais danificados, enferrujados, reaproveitados ou incompatíveis com o objeto.

4.2. Fabricação e soldagem

As estruturas deverão:

- a) ser fabricadas conforme as medidas conferidas nos locais;
- b) apresentar alinhamento e esquadro adequados;
- c) possuir resistência compatível com a finalidade de proteção e controle de acesso;
- d) apresentar soldas firmes, uniformes e devidamente acabadas;
- e) não possuir pontas, rebarbas, arestas cortantes ou elementos que ofereçam riscos aos usuários;
- f) possuir reforços estruturais sempre que necessários;
- g) permitir abertura, fechamento e travamento sem esforço excessivo.

4.3. Portões

Os portões deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários ao funcionamento, incluindo, conforme o modelo:

- dobradiças reforçadas;
- fechaduras;
- trincos;
- puxadores;
- batentes;
- limitadores;
- suportes;
- dispositivos de travamento.

Os portões de correr deverão incluir:

- trilhos;

- roldanas compatíveis com o peso da estrutura;
- guias;
- batentes;
- limitadores de curso;
- dispositivos destinados a impedir o descarrilamento.

4.4. Fixação e instalação

A contratada deverá fornecer todos os parafusos, buchas, chumbadores, suportes, chapas, ferragens e demais materiais necessários à instalação.

A instalação deverá assegurar:

- firmeza;
- alinhamento;
- nivelamento;
- estabilidade;
- segurança;
- abertura e fechamento adequados;
- perfeito funcionamento das fechaduras e travamentos.

A contratada deverá adotar os cuidados necessários para não danificar paredes, pisos, revestimentos, instalações elétricas, hidráulicas ou outras estruturas existentes.

Os danos provocados durante a execução deverão ser reparados pela contratada, sem custos adicionais para o Município.

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidos pelo setor competente, em conformidade com o procedimento adotado.

Para comprovação da qualificação técnica, poderá ser exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa executou satisfatoriamente serviços compatíveis com fabricação, fornecimento ou instalação de grades, portões ou estruturas metálicas similares.

As exigências de habilitação deverão ser proporcionais à natureza e à complexidade do objeto.

6. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

A medição será realizada após a instalação e o recebimento definitivo dos itens.

Não serão efetuados pagamentos por materiais apenas fabricados, transportados ou armazenados sem a conclusão da instalação, salvo previsão expressa no instrumento contratual.

A nota fiscal deverá ser apresentada ao fiscal do contrato e conter as informações necessárias à identificação do processo e do objeto executado.

O pagamento será efetuado em até **30 dias**, contados da abertura do processo de pagamento, após:

- recebimento definitivo;
- atesto da nota fiscal pelo fiscal;
- apresentação da documentação exigida;

- comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando aplicável.

A nota fiscal que apresentar erro ou divergência será devolvida à contratada para correção, reiniciando-se a contagem do prazo após sua reapresentação.

O pagamento será efetuado por ordem bancária na conta indicada pela contratada.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária destinada ao custeio da presente contratação será indicada pelo setor competente, após análise da disponibilidade orçamentária e financeira.

8. VALOR ESTIMADO

O valor global preliminar estimado da contratação é de:

R\$ 28.505,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais).

O valor corresponde ao menor orçamento global apresentado na pesquisa preliminar de preços.

A metodologia e o valor estimado definitivo deverão ser analisados e validados pelo setor competente responsável pela pesquisa de preços, antes da formalização da contratação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- a) executar integralmente o objeto conforme este Termo de Referência;
- b) conferir as medidas antes da fabricação;
- c) não iniciar a fabricação antes da aprovação do fiscal;
- d) fornecer materiais novos e de qualidade;
- e) disponibilizar mão de obra qualificada;
- f) fornecer equipamentos, ferramentas, ferragens e acessórios;
- g) responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga;
- h) instalar os itens nos locais indicados;
- i) cumprir os prazos estabelecidos;
- j) observar as normas de segurança aplicáveis;
- k) utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- l) manter os locais organizados e seguros;
- m) reparar os danos causados aos imóveis ou a terceiros;
- n) retirar resíduos e realizar a limpeza dos locais;

- o) corrigir ou substituir os itens em desacordo;
- p) cumprir a garantia mínima estabelecida;
- q) comunicar qualquer ocorrência que possa comprometer a execução;
- r) manter as condições de habilitação durante a execução;
- s) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- t) cumprir as determinações do fiscal;
- u) responder pelos vícios, defeitos e danos decorrentes da execução;
- v) não transferir a responsabilidade pela execução sem autorização.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- a) fornecer as informações necessárias à execução;
- b) permitir o acesso da contratada aos locais;
- c) indicar os locais de instalação;
- d) acompanhar a conferência das medidas;
- e) aprovar as medidas antes da fabricação;
- f) designar fiscal para acompanhamento;
- g) comunicar formalmente as irregularidades;
- h) rejeitar os itens em desacordo;
- i) conceder prazo para correção das falhas;
- j) receber o objeto quando atendidas as condições;
- k) atestar a nota fiscal;
- l) efetuar o pagamento no prazo estabelecido;
- m) aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

11. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo

o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por representante formalmente designado pela Administração.

Fica indicado como fiscal:

Gabriel Aguiar Jevaux
Cargo: Superintendente de Obras

Compete ao fiscal:

- a) acompanhar a conferência das medidas;
- b) autorizar o início da fabricação após a conferência;
- c) acompanhar a fabricação e a instalação, quando necessário;
- d) verificar os materiais empregados;
- e) conferir as quantidades, dimensões e locais de instalação;
- f) verificar a qualidade das soldas, ferragens, acessórios, pintura e acabamento;
- g) testar o funcionamento dos portões;
- h) registrar as ocorrências relacionadas à execução;
- i) notificar a contratada para correção das irregularidades;
- j) rejeitar itens executados em desacordo com as especificações;
- k) atestar a nota fiscal após o recebimento definitivo;
- l) comunicar à autoridade competente situações que ultrapassem suas atribuições.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e correta execução do objeto.

As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica institucional.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações poderá sujeitar a contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:

- a) advertência;
- b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

As hipóteses, os percentuais das multas e os procedimentos para aplicação das penalidades serão definidos no aviso de contratação, edital, contrato ou instrumento equivalente.

As sanções poderão ser aplicadas sem prejuízo da obrigação de reparar os danos causados à Administração.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela Administração conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal e os princípios aplicáveis às contratações públicas.

O DFD, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços, os orçamentos, os croquis, as fotografias, a relação dos locais e os demais documentos do processo integrarão a contratação.

Antes da formalização do procedimento, deverão ser conferidos:

- as medidas dos itens;
- os locais de instalação;
- as especificações dos materiais;
- a inclusão de todos os acessórios;
- a pesquisa de preços;
- o valor estimado;
- a disponibilidade orçamentária;
- o procedimento de contratação adequado.

GUAÇUÍ-ES, 17 de julho
de 2026.

Elaborador Do Termo De Referência:

Vanice Barboza Calegário
Superintendente de Administração
Matrícula: 905134

Aprovado por:

Mateus de Paula Marinho

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DEC.14.243/2025
Matrícula: 905905